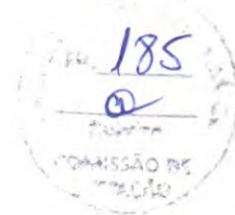


**ADENDO AO EDITAL**



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
0000820250206000208



### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratação de bebedouros escolares para a rede municipal de ensino de Quixadá/CE surge da demanda contínua por equipamentos que garantam o acesso à água potável e refrigerada, promovendo o bem-estar e a saúde dos estudantes e funcionários. Atualmente, as unidades escolares enfrentam desafios com equipamentos antigos, que frequentemente apresentam falhas funcionais, não atendem à capacidade necessária, e elevam os custos de manutenção. A atualização dos bebedouros é fundamental para assegurar um ambiente escolar mais seguro e saudável, fomentando a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos.

Sob a perspectiva do interesse público, a compra planejada e sustentável desses equipamentos irá contribuir para a otimização dos recursos financeiros disponibilizados pela administração pública, minimizando gastos excessivos e não planejados com reparos emergenciais e substituições frequentes. Além disso, garantindo que os bebedouros atendam aos critérios de durabilidade e eficiência energética, a gestão pública promove a eficiência em suas operações, atingindo melhores resultados com menor impacto ambiental.

A aquisição via sistema de registro de preços busca assegurar melhor relação custo-benefício, permitindo ao município responder prontamente a variações na demanda ao longo do tempo, sem a necessidade de novos processos licitatórios a cada requisição. Portanto, é fundamental que essa contratação esteja alinhada com as estratégias e objetivos da administração para a melhoria contínua da infraestrutura escolar e da qualidade de vida dos estudantes.

### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
FUNDEB - Fundo Manut. Ensino Basico Val.	VERUZIA JARDIM DE QUEIROZ

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

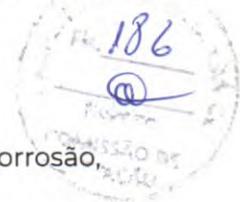
A presente seção visa descrever os requisitos necessários e suficientes à escolha da solução para a aquisição de bebedouros escolares, atendendo às necessidades da rede municipal de ensino de Quixadá/CE, conforme os padrões de qualidade e desempenho exigidos pela Lei 14.133/2021. A contratação deve considerar critérios e práticas de sustentabilidade, alinhados às regulamentações específicas vigentes,



garantindo não apenas a eficiência e segurança dos equipamentos, mas também seu impacto ambiental reduzido.

### Requisitos Gerais

- Os bebedouros deverão possuir estrutura robusta e resistente à corrosão, confeccionada em aço inox 430.
- Devem garantir eficiência energética, com consumo mensal máximo de 9,21 kw/h.
- Possuir termostato ajustável com sete níveis de temperatura.
- Capacidade de armazenamento de água adequada a cada modelo.



### Requisitos Legais

- Atendimento às normas da ABNT, especialmente NBR 603351 referente a segurança elétrica.
- Conforme estabelecido pela legislação, é necessário que os equipamentos utilizem gás ecológico R134A.

### Requisitos de Sustentabilidade

- Incluir gás de refrigeração que cause menor impacto ambiental, como o R134A.
- Material resistente e durável para reduzir a necessidade de substituições frequentes.
- Dispositivos de baixa energia para garantir eficiência energética.

### Requisitos da Contratação

- Serpentina interna em aço inox 304 para uma elevada resistência à temperatura e químicos.
- Dispositivos hidráulicos e elétricos de segurança, incluindo tomadas de três pinos.
- Torneiras cromadas que resistam ao uso intenso diário.
- Incluir filtros e engates para assegurar a qualidade da água.

Os requisitos especificados são essenciais para garantir que a aquisição dos bebedouros escolares satisfaça as necessidades da rede municipal de ensino de Quixadá/CE, promovendo segurança, qualidade e sustentabilidade, sem comprometer o caráter competitivo do procedimento licitatório.

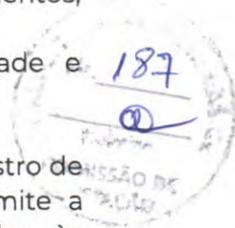
## 4. Levantamento de mercado

A presente seção aborda o estudo de mercado para a contratação de bebedouros escolares, considerando as soluções disponíveis e a escolha da opção mais viável para atender às necessidades da rede municipal de ensino de Quixadá/CE.

- Principais Soluções de Contratação:
  - Contratação direta com fabricantes ou distribuidores de bebedouros industriais em inox, visando aproveitar a negociação direta e condições mais vantajosas de preço e garantia técnica.
  - Contratação através de empresas intermediárias que oferecem serviços de instalação e manutenção junto à venda dos equipamentos, garantindo suporte técnico especializado.



- o Utilização de consórcios públicos para aquisição conjunta de equipamentos, promovendo economia de escala entre municípios da região.
- o Participação em ata de registro de preços, garantindo flexibilidade e previsibilidade das condições comerciais para futuras aquisições.
- Escolha da Solução Mais Adequada:
  - o Após a análise das opções mencionadas, a participação em ata de registro de preços é avaliada como a solução mais adequada, visto que permite a obtenção de preços competitivos e prazos de entrega ajustados às demandas do município, sem comprometer a flexibilidade de escolha e a qualidade do produto.
  - o Com o sistema de registro de preços, a Prefeitura Municipal de Quixadá poderá garantir a continuidade do fornecimento de bebedouros escolares à medida que as necessidades surgirem, além de possibilitar a adesão de outras secretarias ou municípios à ata, ampliando o potencial de economia de escala.
  - o Além disso, o pregão eletrônico garante maior transparência e amplitude na concorrência, agregando valor à contratação pretendida.



## 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para o registro de preços para futura e eventual aquisição de bebedouros escolares visa atender de maneira eficaz as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino de Quixadá/CE, assegurando qualidade, durabilidade, eficiência energética e correta instalação dos equipamentos. A escolha da solução tem como base as especificações técnicas e os requisitos de mercado, considerando a diversidade de modelos disponíveis e suas funcionalidades.

- Os bebedouros selecionados são fabricados em aço inox 430 e 304, garantindo resistência à corrosão e alta durabilidade, características essenciais para ambientes escolares, onde há grande fluxo de usuários.
- A instalação incluirá filtros e engates, assegurando a qualidade da água fornecida, além de facilitar a manutenção rotineira dos equipamentos.
- A solução contempla diferentes modelos de bebedouros, variando de 4 a 6 torneiras, permitindo adaptações conforme o tamanho e a demanda de cada instituição escolar.
- Os bebedouros utilizarão gás ecológico R134A em seu sistema de refrigeração, demonstrando preocupação com práticas sustentáveis e respeito às normas ambientais vigentes.
- Todos os equipamentos serão fornecidos conforme as normas da ABNT, assegurando compatibilidade com a infraestrutura elétrica existente e garantindo a segurança dos usuários.
- A instalação será planejada de maneira a não interromper as atividades escolares, contando com equipe técnica capacitada para execução rápida e eficiente.
- A manutenção e assistência técnica serão previstas para garantir o funcionamento contínuo e eficiente dos bebedouros, minimizando tempos de inatividade.

A solução proposta é a mais adequada considerando a análise de mercado e os critérios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, oferecendo a melhor relação custo-benefício e cumprindo com os objetivos de economicidade e eficiência para a Administração Pública.



188  
@  
Fornecedor  
APROVAÇÃO DE  
PREÇOS

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 4 TORNEIRAS	27,000	Unidade
Especificação: Bebedouro industrial inox com 4 torneiras, corpo e estrutura em aço inox 430; aparador de água (bandeja) em aço inox 430; serpentina em aço inox 304 (interna), isolamento térmico; boia controladora do nível de água, tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/NBR 603351, baixo consumo de energia; baixo consumo; termostato com 7 níveis para controle de temperatura; gás ecológico R134A; refrigeração por compressor que garante maior eficiência; motor tecumseh ou embraco 1/5 a 1/4; tensão/potência: 220v (não é bivolt); armazena 180 litros de água gelada; consumo médio: 9,21 kw/h mês; torneira de rosca cromada e de pressão cromada. Acompanha filtro e engate.			
2	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 5 TORNEIRAS	19,000	Unidade
Especificação: Bebedouro industrial inox com 5 torneiras, corpo e estrutura em aço inox 430; aparador de água (bandeja) em aço inox 430; serpentina em aço inox 304 (interna), isolamento térmico; boia controladora do nível de água, tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/NBR 603351, baixo consumo de energia; baixo consumo; gás ecológico R134A; refrigeração por compressor que garante maior eficiência; motor tecumseh ou embraco 1/5 a 1/4; tensão/potência: 220v (não é bivolt); armazena 200 litros de água gelada; consumo médio: 9,21 kw/h mês; torneira de rosca cromada e de pressão cromada. Acompanha filtro e engate.			
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 6 TORNEIRAS	11,000	Unidade
Especificação: Bebedouro industrial inox com 6 torneiras, corpo e estrutura em aço inox 430; aparador de água (bandeja) em aço inox 430; serpentina em aço inox 304 (interna), isolamento térmico; boia controladora do nível de água, tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/NBR 603351, baixo consumo de energia; baixo consumo; termostato com 7 níveis para controle de temperatura; gás ecológico R134A; refrigeração por compressor que garante maior eficiência; motor tecumseh ou embraco 1/5 a 1/4; tensão/potência: 220v (não é bivolt); armazena 220 litros de água gelada; consumo médio: 9,21 kw/h mês; torneira de rosca cromada e de pressão cromada. Acompanha filtro e engate.			

## 7. Estimativa do valor da contratação

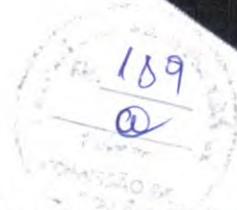
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 4 TORNEIRAS	27,000	Unidade	3.047,93	82.294,11
Especificação: Bebedouro industrial inox com 4 torneiras, corpo e estrutura em aço inox 430; aparador de água (bandeja) em aço inox 430; serpentina em aço inox 304 (interna), isolamento térmico; boia controladora do nível de água, tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/NBR 603351, baixo consumo de energia; baixo consumo; termostato com 7 níveis para controle de temperatura; gás ecológico R134A; refrigeração por compressor que garante maior eficiência; motor tecumseh ou embraco 1/5 a 1/4; tensão/potência: 220v (não é bivolt); armazena 180 litros de água gelada; consumo médio: 9,21 kw/h mês; torneira de rosca cromada e de pressão cromada. Acompanha filtro e engate.					
2	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 5 TORNEIRAS	19,000	Unidade	3.780,52	71.829,88
Especificação: Bebedouro industrial inox com 5 torneiras, corpo e estrutura em aço inox 430; aparador de água (bandeja) em aço inox 430; serpentina em aço inox 304 (interna), isolamento térmico; boia controladora do nível de água, tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/NBR 603351, baixo consumo de energia; baixo consumo; gás ecológico R134A; refrigeração por compressor que garante maior eficiência; motor tecumseh ou embraco 1/5 a 1/4; tensão/potência: 220v (não é bivolt); armazena 200 litros de água gelada; consumo médio: 9,21 kw/h mês; torneira de rosca cromada e de pressão cromada. Acompanha filtro e engate.					
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 6 TORNEIRAS	11,000	Unidade	4.613,00	50.743,00
Especificação: Bebedouro industrial inox com 6 torneiras, corpo e estrutura em aço inox 430; aparador de água (bandeja) em aço inox 430; serpentina em aço inox 304 (interna), isolamento térmico; boia controladora do nível de água, tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/NBR 603351, baixo consumo de energia; baixo consumo; termostato com 7 níveis para controle de temperatura; gás ecológico R134A; refrigeração por compressor que garante maior eficiência; motor tecumseh ou embraco 1/5 a 1/4; tensão/potência: 220v (não é bivolt); armazena 220 litros de água gelada; consumo médio: 9,21 kw/h mês; torneira de rosca cromada e de pressão cromada. Acompanha filtro e engate.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 204.866,99 (duzentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e

*(Handwritten signatures)*



nove centavos)



## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e após avaliação criteriosa das condições técnicas e econômicas do objeto de contratação, decidiu-se pelo parcelamento para a aquisição dos bebedouros escolares. A seguir, são apresentadas as justificativas que embasaram esta decisão:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: O objeto é tecnicamente divisível, tratando-se de bebedouros com especificações diferentes (4, 5 e 6 torneiras), sem comprometimento da sua funcionalidade ou dos resultados esperados pela Administração.
- Viabilidade Técnica e Econômica: A divisão do objeto mostrou-se técnica e economicamente viável, assegurando que a qualidade e a eficácia dos resultados pretendidos sejam mantidas, sem comprometer a eficiência do fornecimento.
- Economia de Escala: O parcelamento foi estruturado de forma a evitar perda significativa de economia de escala. A divisão foi projetada para não acarretar um aumento dos custos que supere os benefícios da divisão, garantindo continuidade na vantagem econômica.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado: O parcelamento do objeto permite uma maior competitividade e um melhor aproveitamento do mercado, possibilitando a participação de fornecedores, inclusive de menor porte, que encontram melhores oportunidades para propor preços mais vantajosos.
- Análise do Mercado: A decisão encontra respaldo nas práticas vigentes do mercado, demonstrando-se alinhada às condições econômicas e logísticas observadas para esse tipo de aquisição. O parcelamento em lotes facilita a participação de uma faixa maior de fornecedores, promovendo competitividade.
- Consideração de Lotes: A opção por dividir a aquisição em lotes específicos visa possibilitar a participação de fornecedores adicionais, evitando prejuízos à economia de escala e assegurando que mesmo fornecedores com menor capacidade de fornecimento total possam participar.

A decisão pelo parcelamento do objeto para aquisição dos bebedouros escolares segue alinhada com as orientações legais e normativas, promovendo economicidade, eficiência e competitividade no processo de contratação.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de registro de preços para aquisição de bebedouros escolares está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Quixadá para o exercício financeiro vigente. A contratação dos bebedouros foi devidamente prevista no plano anual, evidenciando a importância de assegurar infraestrutura adequada para o atendimento das necessidades da rede municipal de ensino. Este alinhamento demonstra o comprometimento da administração municipal em seguir um planejamento estratégico e orçamentário consistente, visando garantir a otimização dos recursos públicos e o adequado suporte às atividades educacionais no município.



## 10. Resultados pretendidos

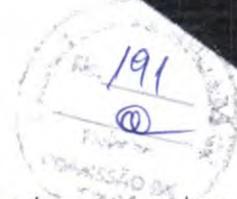
Os resultados pretendidos com a aquisição de bebedouros escolares para a rede municipal de ensino de Quixadá/CE são:

- **Melhoria na Qualidade do Ensino:** Disponibilizar bebedouros de qualidade para os alunos, garantindo acesso a água potável e fresca, contribuindo para o bem-estar e o rendimento escolar.
- **Aumento da Durabilidade:** Adquirir equipamentos de alta durabilidade e resistência, de acordo com as especificações técnicas, para reduzir custos de manutenção e substituição frequente.
- **Atendimento à Demanda:** Suprir adequadamente a demanda de bebedouros nas escolas, considerando a quantidade de alunos e funcionários, evitando a escassez de recursos hídricos.
- **Eficiência Energética:** Promover a economia de energia elétrica através do uso de equipamentos que consomem menos energia, alinhados às normas de eficiência energética.
- **Sustentabilidade Ambiental:** Utilização de equipamentos que empreguem tecnologias sustentáveis, como o uso de gás ecológico, contribuindo para a redução do impacto ambiental.
- **Economia de Recursos:** Assegurar a contratação mais vantajosa sob o ponto de vista econômico, mediante ampla pesquisa de mercado, buscando o menor preço com qualidade adequada.

## 11. Providências a serem adotadas

Para a implementação eficaz do Registro de Preços para aquisição de bebedouros escolares para a rede municipal de ensino de Quixadá/CE, as seguintes providências serão adotadas:

1. **Aprovação do Plano de Contratação:** Submeter o Estudo Técnico Preliminar para aprovação pelas autoridades competentes, garantindo que todas as etapas planejadas estejam de acordo com as normas vigentes.
2. **Formação da Comissão de Licitação:** Designar uma comissão de licitação com membros qualificados para conduzir o processo, assegurando a legalidade e a transparência de todas as fases.
3. **Elaboração do Termo de Referência:** Desenvolver um Termo de Referência detalhado com base no ETP, contendo todas as especificações técnicas, quantitativos e condições de execução.
4. **Divulgação do Edital:** Preparar e divulgar o edital de licitação com todas as informações necessárias para a ampla participação de fornecedores qualificados.
5. **Capacitação de Servidores:** Promover treinamento para os servidores que participarão da fiscalização e gestão do contrato, garantindo uma execução eficiente e cumprimento das obrigações contratuais.
6. **Gestão do Registro de Preços:** Estabelecer controles para monitoramento dos preços registrados, assegurando a atualização e a manutenção do compromisso de fornecimento conforme as condições contratualizadas.
7. **Articulação com as Escolas:** Coordenar com as unidades escolares a entrega e instalação dos bebedouros, para que a distribuição seja feita de maneira ordenada e sem impactos às atividades escolares.



## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

A opção pelo sistema de registro de preços para a aquisição de bebedouros escolares para a rede municipal de ensino de Quixadá/CE é fundamentada nos seguintes aspectos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021:

- **Antecipação de Necessidades:** O sistema de registro de preços permite que a Administração antecipe suas necessidades e estabeleça preços com base em ampla pesquisa de mercado, conforme o previsto no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, garantindo que a aquisição dos bens ocorra sob condições previamente ajustadas, de forma a evitar interrupções nos serviços públicos.
- **Flexibilidade e Eficiência:** O registro de preços promove flexibilidade na contratação, possibilitando aquisições conforme a demanda real, o que está alinhado com o princípio da economicidade destacado no art. 5º da Lei. Isso é especialmente importante para atender variações nas necessidades das escolas.
- **Eficiência no Processo Licitatório:** Esta modalidade permite que a Administração contrate de maneira mais ágil para atender a necessidades emergentes ou sazonais, evitando a necessidade de novos processos licitatórios a cada aquisição, conforme descrito no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- **Prevenção de Sobrepreço e Segurança Jurídica:** Com o registro de preços, é possível minimizar o risco de sobrepreço e garantir que as contratações ocorram em um ambiente de segurança jurídica e transparência, conforme promovido pelo art. 11 da Lei.
- **Gestão de Contratos e Atualização de Preços:** O sistema também permite a atualização periódica dos preços registrados, conforme variações de mercado, garantindo que as contratações ocorram sempre sob as condições mais vantajosas para a Administração, conforme o art. 82, § 5º, inciso IV.
- **Cobertura para Múltiplas Unidades:** A utilização do registro de preços facilita a gestão de distribuição dos bebedouros para várias unidades escolares localizadas em diferentes regiões do município, de forma ordenada e eficiente.

Portanto, a adoção do registro de preços é a solução mais adequada para garantir a eficiência, economicidade e continuidade dos serviços educacionais prestados à comunidade do município de Quixadá/CE, estabelecendo um equilíbrio entre a necessidade pública e a eficácia administrativa.

## 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

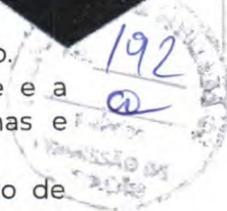
Com base na Lei 14.133/2021, considera-se vedada a participação de empresas na forma de consórcio para este processo licitatório, por vários fatores técnicos e estratégicos que demandam essa decisão:

- A especificidade dos equipamentos demandados (bebedouros escolares) e a natureza do fornecimento, que não envolve alta complexidade técnica ou operacional, permite que empresas individuais atendam adequadamente ao objeto, não justificando, portanto, a formação de consórcios.
- A individualização na participação de licitantes busca garantir um processo mais célere e menos burocrático, reduzindo riscos associados à coordenação entre diferentes empresas consorciadas.
- Prevê-se maior controle e responsabilização direta do fornecedor único, o que



pode facilitar a gestão do contrato e a fiscalização por parte da Administração.

- A escolha de não permitir consórcios almeja ampliar a competitividade e a participação de diferentes fornecedores, especialmente micros, pequenas e médias empresas que teriam condições de fornecer individualmente.
- O impedimento de consórcios facilita o monitoramento do cumprimento de todas as obrigações contratuais, evitando eventuais entraves decorrentes de conflitos internos dentro do consórcio.



#### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição e instalação de bebedouros escolares em aço inoxidável, conforme especificado, pode ter diversos impactos ambientais que devem ser considerados e mitigados para garantir a sustentabilidade do projeto alinhado às diretrizes da Lei 14.133/2021.

- **Impacto na Produção:** O processo de fabricação dos bebedouros envolve o uso de recursos naturais, energia, e pode gerar emissões de gases de efeito estufa. A produção em massa de componentes de aço inoxidável requer tratamento de resíduos e subprodutos industriais.
- **Medidas Mitigadoras:**
  - Exigir fornecedores que comprovem práticas sustentáveis em seus processos de produção, como o uso de energia renovável, eficiência energética, e gestão adequada de resíduos.
  - Selecionar empresas que possuam certificação de compliance ambiental e que adotem medidas de controle de poluição adequada.
- **Impacto no Transporte e Distribuição:** O transporte dos bebedouros para várias escolas pode resultar em emissões de carbono devido ao uso de veículos.
- **Medidas Mitigadoras:**
  - Otimizar rotas de entrega para minimizar a distância percorrida e consequente emissão de CO<sub>2</sub>.
  - Utilizar transportadoras que possuam frotas de veículos eficientes no consumo de combustível ou transição para veículos que utilizem combustíveis mais limpos.
- **Impacto do Uso:** O uso contínuo de energia elétrica, ainda que eficiente, tem impacto ambiental relacionado ao consumo energético.
- **Medidas Mitigadoras:**
  - Adotar dispositivos de baixo consumo de energia e conscientizar os usuários para práticas de consumo responsável.
  - Incentivar a instalação de painéis solares ou outras fontes de energia renovável nas unidades escolares para compensar o uso de energia dos bebedouros.
- **Impacto do Descarte:** Ao final de sua vida útil, o descarte inadequado dos bebedouros pode resultar na geração de resíduos sólidos.
- **Medidas Mitigadoras:**
  - Implementar programas de logística reversa, permitindo que os bebedouros sejam reciclados ou remanufaturados adequadamente.
  - Estabelecer parcerias com empresas especializadas em reciclagem de metais para garantir o reaproveitamento dos materiais dos bebedouros.

Essas medidas buscam garantir que a implementação do projeto esteja em conformidade com os princípios de desenvolvimento sustentável destacados na Lei 14.133/2021, especialmente quanto à eficiência, economicidade e responsabilidade



socioambiental.

### 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise detalhada dos requisitos e especificidades da demanda por bebedouros escolares para a rede municipal de ensino de Quixadá/CE, consideramos que a contratação por meio do sistema de registro de preços é viável e razoável. A Lei 14.133 orienta a Administração Pública a buscar contratações que garantam o melhor resultado para o interesse público, enfatizando a economicidade, transparência e eficiência dos processos. Nesta perspectiva, a utilização do pregão eletrônico na modalidade de registro de preços viabiliza uma ampla competição, potencializando a obtenção de propostas mais vantajosas. Além disso, este formato traz flexibilidade para aquisição conforme a demanda real, evitando estoques desnecessários e otimizando a gestão dos recursos públicos. Portanto, somos favoráveis à continuidade desta contratação, certos de que atende aos preceitos legais e promove o atendimento adequado às necessidades das escolas municipais de Quixadá.

Quixadá / CE, 10 de fevereiro de 2025

#### EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*Rosana Macário Menezes Saldanha*

Rosana Macário Menezes Saldanha  
PRESIDENTE

*Lorena Barbosa de Oliveira*

Lorena Barbosa de Oliveira  
MEMBRO

*Amanda Cristina Sousa de Oliveira*

Amanda Cristina Sousa de Oliveira  
MEMBRO





**MAPA DE RISCO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS ESCOLARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE QUIXADÁ/CE.

**FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**FASE DE CONTROLE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

<b>RISCO 01</b>					
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>					
<b>RISCO:</b>	CONTRATAÇÃO SEM O ADEQUADO PLANEJAMENTO				
<b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Impugnações e pedidos de esclarecimento que gerem necessidade de adequação e atraso na conclusão do certame;</li><li>✓ Desperdício de Recursos Público;</li><li>✓ Conflitos das propostas com o que realmente se objetivava contratar face ausência de clareza.</li></ul>				
<b>ANALISE DO RISCO</b>	<b>Probabilidade</b> Baixa				
	<b>Impacto</b> Alto				
	<b>Nível de Risco</b> Alto				
<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<table border="1"><thead><tr><th><b>AÇÃO PREVENTIVA</b></th><th><b>RESPONSÁVEL</b></th></tr></thead><tbody><tr><td>✓ Ampliar o conhecimento do Órgão Contratante, nos diversos setores implicados nos processos de contratação, através de capacitações, quanto à otimização da condução das atividades de planejamento, proporcionando, assim, que os atos prévios tenham como produto a adequação e devida atenção das demandas públicas, com processos de contratação sem intercorrências e vícios que possam gerar prejuízos de ordem técnica e econômica;</td><td>Autoridade competente</td></tr></tbody></table>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	✓ Ampliar o conhecimento do Órgão Contratante, nos diversos setores implicados nos processos de contratação, através de capacitações, quanto à otimização da condução das atividades de planejamento, proporcionando, assim, que os atos prévios tenham como produto a adequação e devida atenção das demandas públicas, com processos de contratação sem intercorrências e vícios que possam gerar prejuízos de ordem técnica e econômica;	Autoridade competente
	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>			
✓ Ampliar o conhecimento do Órgão Contratante, nos diversos setores implicados nos processos de contratação, através de capacitações, quanto à otimização da condução das atividades de planejamento, proporcionando, assim, que os atos prévios tenham como produto a adequação e devida atenção das demandas públicas, com processos de contratação sem intercorrências e vícios que possam gerar prejuízos de ordem técnica e econômica;	Autoridade competente				
	<table border="1"><thead><tr><th><b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b></th><th><b>RESPONSÁVEL</b></th></tr></thead><tbody><tr><td>✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar e delimitar de modo adequado a demanda objeto da contratação.</td><td>Autoridade competente</td></tr></tbody></table>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar e delimitar de modo adequado a demanda objeto da contratação.	Autoridade competente
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>				
✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar e delimitar de modo adequado a demanda objeto da contratação.	Autoridade competente				

<b>RISCO 02</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>	
<b>RISCO</b>	FALTA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.
<b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>	✓ Impossibilidade de atender à necessidade que motivou a contratação;
<b>ANALISE DO RISCO</b>	<b>Probabilidade</b> Baixa
	<b>Impacto</b> Alto
	<b>Nível de Risco</b> Aceitação Intermediária



	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	✓ Realizar estudo técnico preliminar que identifique todas as partes da solução necessária ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.	Autoridade competente
	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	✓ Readequar o plano de trabalho, submetendo-o para nova aprovação, com a redistribuição de parte dos recursos para os itens que foram subdimensionados, quando possível.	Autoridade competente

<b>RISCO 03</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>		
<b>RISCO</b>	FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.	
<b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>	✓ Atraso na contratação do objeto; ✓ Contratação Ineficiente; ✓ Desperdício de Recursos Públicos.	
<b>ANALISE DO RISCO</b>	<b>Probabilidade</b> Baixa	
	<b>Impacto</b> Alto	
	<b>Nível de Risco</b> Aceitação Intermediária	
<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	✓ Elaborar estudos preliminares anteriores a elaboração do Termo de Referência; ✓ Elaborar Termo de Referência de acordo com as diretrizes da Lei	Autoridade competente
	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	✓ Readequar o Termo de Referência com inclusão das instruções ausentes. ✓ Não aprovação do Termo de Referência devido de falhas.	Autoridade competente

**FASE DE CONTROLE: GESTÃO CONTRATUAL**

<b>RISCO 01</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>		
<b>RISCO</b>	ATRASSO INJUSTIFICADO DO INÍCIO DO CONTRATO.	
<b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>	✓ Atraso na disponibilização da solução; ✓ Não cumprimento dos prazos acordados no plano de trabalho;	
<b>ANALISE DO RISCO</b>	<b>Probabilidade</b> Baixa	
	<b>Impacto</b> Alto	
	<b>Nível de Risco</b> Aceitação Intermediária	
	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>



196  
10  
1966

<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	✓ Acompanhar e exigir da contratada o início da execução do contrato, conforme estabelecido em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato.	Fiscal do Contrato
	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	✓ Readequar o plano de trabalho com relação ao cronograma estabelecido, submetendo-o para nova aprovação, quando possível. ✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.	Gestor do Contrato/Ordenador do contrato

<b>RISCO 02</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>		
<b>RISCO</b>	AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES.	
<b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>	✓ Falhas na comunicação entre as partes; ✓ Ausência de evidências das ocorrências do contrato; ✓ Retardo e falhas na execução do contrato.	
<b>ANALISE DO RISCO</b>	<b>Probabilidade</b> Baixa	
	<b>Impacto</b> Alto	
	<b>Nível de Risco</b> Aceitação Intermediária	
<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	✓ Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e contratada	Autoridade competente
	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	✓ Estabelecer, de imediato, meios alternativos e eficazes de comunicação.	Fiscal do contrato

<b>RISCO 03</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>		
<b>RISCO</b>	INADIMPLÊNCIA FISCAL PELA CONTRATADA DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.	
<b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>	✓ Atraso da realização do pagamento ao fornecedor; ✓ Comprometimento da execução contratual; ✓ Rescisão contratual	
<b>ANALISE DO RISCO</b>	<b>Probabilidade</b> Baixa	
	<b>Impacto</b> Alto	
	<b>Nível de Risco</b> Aceitação Intermediária	
	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	✓ Prever, expressamente, no Termo de Referência a obrigatoriedade da regularidade	Autoridade competente.



197  
@

<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	fiscal, bem como as consequências de sua falta; ✓ Receber apenas nota fiscal/fatura com a devida comprovação da regularidade fiscal.	Fiscal do contrato
	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	✓ Executar as providências previstas em Lei.	Autoridade competente

<b>RISCO 04</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>		
<b>RISCO</b>	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA.	
<b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Comprometimento da execução contratual;</li> <li>✓ Não disponibilização da solução desejada;</li> <li>✓ Rescisão contratual</li> </ul>	
<b>ANALISE DO RISCO</b>	<b>Probabilidade</b>	Baixa
	<b>Impacto</b>	Alto
	<b>Nível de Risco</b>	Aceitação Intermediária
<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	✓ Prever expressamente na Minuta do Contrato, as penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais;	Autoridade competente.
	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.	Autoridade competente

<b>RISCO 05</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>		
<b>RISCO</b>	DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO.	
<b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não atendimento, parcial ou total, das necessidades da contratação.</li> <li>✓ Rescisão contratual</li> </ul>	
<b>ANALISE DO RISCO</b>	<b>Probabilidade</b>	Baixa
	<b>Impacto</b>	Alto
	<b>Nível de Risco</b>	Aceitação Intermediária
<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	✓ Prever no Termo de Referência e no Plano de Trabalho a descrição detalhada da solução; ✓ Acompanhar, de forma ativa e periódica, a execução contratual.	Autoridade competente.
	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	✓ Notificar formalmente a contratada para o atendimento	Fiscal do contrato



PREFEITURA DE  
**QUIXADÁ**

	<p>adequado da execução contratual, conforme previsto em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato;</p> <p>✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.</p>	Gestor do Contrato
--	--	--------------------

198  
@

Quixadá/CE, 18 de fevereiro de 2025

*Rosana Macário Menezes Saldanha*  
**Rosana Macário Menezes Saldanha**  
Equipe de Planejamento

DE ACORDO:

*Veruzia Jardim de Queiroz*  
**Veruzia Jardim de Queiroz**  
Ordenadora de Despesa